

## ATA DE REUNIÃO

Processo Administrativo : 2020002761.

Objeto : Serviços públicos continuados de limpeza urbana e predial/manutenção

Modalidade : Concorrência Pública 001/2020.

Ata da reunião da comissão permanente de licitação, presidida pela Presidente da comissão de licitação a Sra. Regiane Francelina Ferreira, conforme Decreto Municipal nº 371/2019, referente a Concorrência Pública 001/2020, possuindo por objeto a **Contratação de empresa especializada, sob regime de empreitada por preço unitário, para os serviços públicos continuados de limpeza urbana e predial/manutenção, tudo de acordo com os ditames da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1.993, com suas alterações posteriores, e pelas disposições deste Edital**, para análise da documentação de habilitação dos licitantes credenciados e declaração de habilitados no presente certame. As empresas credenciadas e que apresentaram documentação de habilitação foram: **1. ESN PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GUARARAPES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede estabelecida sito à Praça Nossa Senhora da Conceição, nº 433, 1º andar, centro, Guararapes/SP, CEP 16.700-000, com e-mail.: [contatoesn@esnengenharia.com.br](mailto:contatoesn@esnengenharia.com.br) , inscrita no CNPJ nº 17.849.323/0001-57, possuindo por representante credenciado o Sócio Proprietário o Sr. Pedro Elias da Silva Filho, inscrito no CPF nº 322.292.028-12, sendo a mesma credenciada como empresa de grande porte, **2. B.M.C. AMBIENTAL LTDA – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede estabelecida sito à Rua Onze, Qd 56, Lt 11, nº 450, Sala 01, 1º andar, Bairro Promissão, Rio Verde/GO, CEP 75.907-020, com e-mail.: [construtorabmc@hotmail.com](mailto:construtorabmc@hotmail.com), inscrita no CNPJ nº 02.377.048/0001-49, possuindo por representante credenciado a procuradora a Sra. Eunice Silva Rodrigues, inscrito no CPF nº 921.151.011-20, sendo a mesma credenciada como empresa EPP - pequeno porte, **3. RCR AMBIENTAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede estabelecida sito à Avenida das Magnólias, nº 458, Bairro Vila Olímpia, Uberaba - MG, CEP: 38.066-120, com e-mail.: [administracao@rcrengenhariaambiental.com.br](mailto:administracao@rcrengenhariaambiental.com.br) , inscrita no CNPJ nº 21.563.421/0001-09, possuindo por representante credenciado o procurador o Sr. Estevão Borges de Sousa, inscrito no CPF nº 002.719.726-37, , sendo a mesma credenciada como empresa de grande porte, **4. MOBICON CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede estabelecida sito à Rua 09, Nº 55, Centro, Ceres - GO, CEP: 76.300-00, com e-mail.: [contato@mobiconconstrutora.com.br](mailto:contato@mobiconconstrutora.com.br) , inscrita no CNPJ nº 12.260.240/0001-04, possuindo por representante credenciado o procurador o Sr. Oliem Eustaquio, inscrito no CPF nº 336.730.391-72, sendo a mesma credenciada como empresa de grande porte, **5. PAI E FILHA CONSTRUÇÃO E PAISAGISMO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede estabelecida sito à Av. 15 de Novembro, nº 1026, Sala 01, Centro, Ipora/GO, CEP 76.200-000, com e-mail.: [espacoconstrutora13@gmail.com](mailto:espacoconstrutora13@gmail.com), inscrita no CNPJ nº 17.726.920/0001-94, possuindo por representante credenciado o sócio proprietário o Sr. Natal Francisco da Silva Neto, inscrito no CPF nº 896.240.411-72, sendo a mesma credenciada como empresa EPP – empresa de pequeno porte, **6. URBANA SERVICE LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede estabelecida sito à Rua Goiatuba, nº 538, Qd 01, Lt 08, Sala 01, Centro, Porteirão/GO,

CEP 75.603-000, com e-mail.: [urbana.servico@homail.com](mailto:urbana.servico@homail.com), inscrita no CNPJ nº 24.345.800/0001-02, possuindo por representante credenciado o procurador o Sr. Erinaldo Filgueira dos Santos, incrito no CPF nº 502.784.104-30, sendo a mesma credenciada como Microempresa ME – empresa de pequeno porte, **7. DW SERVIÇOS CONSTRUTORA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede estabelecida sito á Rua Francisco Carneiro, nº 476 - B, Bairro Bela Vista, Paracatu/MG, CEP 38.6005120, com e-mail.: [dwservicos@outlook.com.br](mailto:dwservicos@outlook.com.br) , inscrita no CNPJ nº 22.351.221/0001-47, possuindo por representante credenciado o procurador o Sr. José Henrique Silva Pinheiro, incrito no CPF nº 015.205.756-02, sendo a mesma credenciada como EPP – empresa de pequeno porte, **8. VALLE ENGENHARIA LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede estabelecida sito á Rua Rubio Glório de Guimarães, s/n, Qd D, Lt 09, Chácara Caravelas Sítio de Recreio, Aragoiânia/GO, CEP 75.360-000, com e-mail.: [valleengenhariameltdame@gmail.com](mailto:valleengenhariameltdame@gmail.com), inscrita no CNPJ nº 00.572.142/0001-23, possuindo por representante credenciado o sócio proprietário o Sr. Almir José Sodrê, incrito no CPF nº 394.678.721-53, sendo a mesma credenciada como ME - micro empresa, **9. CONSERVITA GESTÃO E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede estabelecida sito á Rua Guiomar Soares de Andrade, Nº 319, Jardim Alvorada, Andradina - SP, CEP: 16.900-064, com e-mail.: [conservita.ambiental@gmail.com](mailto:conservita.ambiental@gmail.com) , inscrita no CNPJ nº 11.874.834/0001-42, possuindo por representante credenciado o procurador o Sr. Marcelo Francelino da Cruz, incrito no CPF nº 300.906.308-31, sendo a mesma credenciada como empresa de grande porte, **10. GOLDEN ENGENHARIA, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA URBANA EIRELI -ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede estabelecida sito á Av. T2, Qd 07, Lt 03, nº 2507, Setor Bueno, Goiânia/GO, CEP 74.210-005, com e-mail.: [licitacoes@goldenlimpezaurbana.com.br](mailto:licitacoes@goldenlimpezaurbana.com.br) , inscrita no CNPJ nº 10.565.121/0001-34, possuindo por representante credenciado o procurador o Sr. Cassio Vieira de Moura, incrito no CPF nº 923.969.251-72, sendo a mesma credenciada como ME - micro empresa. Há de apontar inicialmente que a CPL – Comissão Permanente de Licitação encaminhou os documentos de habilitação de todas as licitantes para a empresa contratada para fazer a assessoria da Concorrência Pública a empresa Estrutural Engenharia e Consultoria Ltda, que após a análise dos documentos elaborou uma tabela de avaliação de capacitação técnica das empresas licitantes, apontando a capacidade de cada uma para participação de cada lote, as empresas, **1. ESN PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GUARARAPES LTDA** apontou que para o lote 01 (limpeza urbana) no objeto social a mesma não possui atribuição para varrição ruas, acervo técnico está OK e para o lote 02 (limpeza predial) o objeto social está OK e acervo técnico está OK, **2. B.M.C. AMBIENTAL LTDA – EPP** apontou que para o lote 01 (limpeza urbana) objeto social está OK, acervo técnico está OK e para o lote 02 (limpeza predial) o objeto social está OK e acervo técnico está OK, **3. RCR AMBIENTAL LTDA**, apontou que para o lote 01 (limpeza urbana) objeto social está OK, acervo técnico está OK e para o lote 02 (limpeza predial) o objeto social a mesma não possui atribuição para limpeza predial e acervo técnico está OK, **4. MOBICON CONSTRUTORA LTDA**, apontou que para o lote 01 (limpeza urbana) objeto social está OK, acervo técnico está OK e para o lote 02 (limpeza predial) o objeto social está OK e acervo técnico a mesma não apresentou atestado para limpeza predial, **5. PAI E FILHA CONSTRUÇÃO E PAISAGISMO EIRELI**, apontou que para o lote 01 (limpeza urbana) objeto social está OK, acervo técnico está OK e para o lote 02 (limpeza predial)

o objeto social está OK e acervo técnico a mesma não apresentou atestado para limpeza predial, **6. URBANA SERVICE LTDA - ME**, apontou que para o lote 01 (limpeza urbana) objeto social está OK, acervo técnico está OK e para o lote 02 (limpeza predial) o objeto social está OK e o atestado é inferior ao exigido no edital, **7. DW SERVIÇOS CONSTRUTORA EIRELI**, apontou que para o lote 01 (limpeza urbana) objeto social está OK, acervo técnico está OK e para o lote 02 (limpeza predial) o objeto social está OK e acervo técnico está OK, **8. VALLE ENGENHARIA LTDA – ME**, apontou que para o lote 01 (limpeza urbana) objeto social está OK, acervo técnico está OK e para o lote 02 (limpeza predial) o objeto social a mesma não possui atribuição para limpeza predial e acervo técnico está OK, **9. CONSERVITA GESTÃO E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA**, apontou que para o lote 01 (limpeza urbana) objeto social a mesma não possui atribuição para coleta de RSU, acervo técnico está OK e para o lote 02 (limpeza predial) o objeto social a mesma não possui atribuição para limpeza predial e acervo técnico a empresa não apresentou atestado para limpeza predial, **10. GOLDEN ENGENHARIA, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA URBANA EIRELI -ME**, apontou que para o lote 01 (limpeza urbana) objeto social está OK, acervo técnico está OK e para o lote 02 (limpeza predial) o objeto social está OK e acervo técnico está OK, estes foram os apontamentos feitos pela empresa Estrutural Engenharia e Consultoria Ltda, Em análise da documentação de habilitação feita pela CPL – Comissão Permanente de Licitação apontaram que as licitantes apresentaram: **1. ESN PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GUARARAPES LTDA**, apresentou para a habilitação jurídica a cédulas de identidade RG e CPF dos Sócios da empresa, contrato social, da regularidade fiscal foi apresentado o cartão CNPJ, as provas de regularidade para com a Receita Federal, com a Fazenda Estadual, com a Fazenda Municipal, certificados de regularidade para com o FGTS, para a regularidade trabalhista apresentou a certidão negativa de débitos trabalhista – CNDT, na qualificação técnica foi apresentado a certidão de registro da empresa junto ao CREA/SP, certidão de registro profissional e quitação do responsável técnico junto ao CREA/SP, certidão de registros profissionais e quitação dos engenheiros de seu quadro técnico junto ao CREA/SP, sobre a capacidade técnica foram apresentados os atestados da cidade de Ibitinga/SP com 2.500.000 m<sup>2</sup> de roçagem manual, atendendo ao item 9.1.5. alínea C, inciso ii, apresentou também um atestado da cidade de Santo Antônio de Posse/SP com 858.000 metros lineares de varrição, atendendo ao item 9.1.5. alínea C, inciso i, todos os atestados são referente ao Lote 01 – Limpeza Urbana, não apresentou atestado para o lote 02 – Limpeza Predial, da qualificação financeira foi encaminhada o balanço patrimonial referente ao ano de 2019, certidão negativa de falência e os índices de liquidez corrente, geral de individualidade e de solvência geral dentro do que foi pedido no edital. **2. B.M.C. AMBIENTAL LTDA – EPP**, apresentou para a habilitação jurídica a cédulas de identidade RG e CPF dos Sócios da empresa, contrato social, da regularidade fiscal foi apresentado o cartão CNPJ, as provas de regularidade para com a Receita Federal, com a Fazenda Estadual, com a Fazenda Municipal, certificados de regularidade para com o FGTS, para a regularidade trabalhista apresentou a certidão negativa de débitos trabalhista – CNDT, na qualificação técnica foi apresentado a certidão de registro da empresa junto ao CREA/GO, certidão de registro profissional e quitação do responsável técnico junto ao CREA/GO, certidão de registros profissionais e quitação dos engenheiros de seu quadro técnico junto ao CREA/GO, sobre a capacidade técnica foram apresentados os atestados da cidade de Maurilândia/GO com 1.716 km/mês de varrição manual, atendendo ao

item 9.1.5. alínea C, inciso i, 35 km/mês de roçagem mecanizada, perfazendo um total de 245 km de roçagem no período de 7 meses de prestação de serviços atendendo ao item 9.1.5. alínea C, inciso ii, todos os atestados são referente ao Lote 01 – Limpeza Urbana, não apresentou a atestado técnico-operacional para o Lote 02 – Limpeza Predial, a mesma apresentou um atestado de capacidade técnico-profissional em nome do engenheiro agrônomo o Sr. Rogério Santos Marques da cidade de Rio Verde/GO com 224 unidades de postos de trabalho para o Lote 02 – Limpeza Predial, da qualificação financeira foi encaminhada o balanço patrimonial referente ao ano de 2019, certidão negativa de falência e os índices de liquidez corrente, geral de individualamento e de solvência geral dentro do que foi pedido no edital. **3. RCR AMBIENTAL LTDA**, apresentou para a habilitação jurídica a cédulas de identidade RG e CPF do proprietário da empresa, contrato social, da regularidade fiscal foi apresentado o cartão CNPJ, as provas de regularidade para com a Receita Federal, com a Fazenda Estadual, com a Fazenda Municipal, certificados de regularidade para com o FGTS, para a regularidade trabalhista apresentou a certidão negativa de débitos trabalhista – CNDT, na qualificação técnica foi apresentado a certidão de registro da empresa junto ao CREA/MG, certidão de registro profissional e quitação do responsável técnico junto ao CREA/MG, certidão de registros profissionais e quitação dos engenheiros de seu quadro técnico junto ao CREA/MG, sobre a capacidade técnica foram apresentados os atestados da cidade de Araxá/MG com 1.464.252 metros lineares de varrição de vias públicas, atendendo ao item 9.1.5. alínea C, inciso i, 846.000 m<sup>2</sup> de poda de grama atendendo ao item 9.1.5. alínea C, inciso ii, todos os atestados são referente ao Lote 01 – Limpeza Urbana, não apresentado atestado técnico-operacional para o lote 02 – Limpeza Predial, apresentou um contrato emergencial nº 158/2017, com o município de Buritizeiro para limpeza predial com 21 postos de trabalho, da qualificação financeira foi encaminhada o balanço patrimonial referente ao ano de 2019, certidão negativa de falência e os índices de liquidez corrente, geral de individualamento e de solvência geral dentro do que foi pedido no edital. **4. MOBICON COSTRUTORA LTDA**, apresentou para a habilitação jurídica a cédulas de identidade RG e CPF dos Sócios da empresa, contrato social, da regularidade fiscal foi apresentado o cartão CNPJ, as provas de regularidade para com a Receita Federal, com a Fazenda Estadual, com a Fazenda Municipal, certificados de regularidade para com o FGTS, para a regularidade trabalhista apresentou a certidão negativa de débitos trabalhista – CNDT, na qualificação técnica foi apresentado a certidão de registro da empresa junto ao CREA/GO, certidão de registro profissional e quitação do responsável técnico junto ao CREA/GO, certidão de registros profissionais e quitação dos engenheiros de seu quadro técnico junto ao CREA/GO, sobre a capacidade técnica foram apresentados os atestados da empresa Suriel Ambiental Ltda de Aparecida de Goiânia/GO com 2.060,10 km/mês de varrição manual, atestado técnico e operacional atendendo ao item 9.1.5. alínea C, inciso i, apresentou também um atestado-operacional da empresa Paraíso Empreendimentos e Participações S/S Ltda, com 61.159,75 m<sup>2</sup> de roçagem atendendo ao atestado-operacional item 9.1.5. alínea C, inciso ii, para o atestado-técnico foi apresentado CAT do engenheiro Tiago Oliveira junto a prefeitura municipal de Senador Canedo com 349.427,58 km de roçagem atendendo ao item 9.1.5. alínea C, inciso ii, todos os atestados são referente ao Lote 01 – Limpeza Urbana, não apresentado atestado técnico-operacional e nem profissional para o lote 02 – Limpeza Predial, da qualificação financeira foi encaminhada o balanço patrimonial referente ao ano de 2019, certidão negativa de falência e os índices de

liquidez corrente, geral de endividamento e de solvência geral dentro do que foi pedido no edital. **5. PAI E FILHA CONSTRUÇÃO E PAISAGISMO EIRELI**, apresentou para a habilitação jurídica a cédulas de identidade RG e CPF do Sócio da empresa, contrato social, da regularidade fiscal foi apresentado o cartão CNPJ, as provas de regularidade para com a Receita Federal, com a Fazenda Estadual, com a Fazenda Municipal, certificados de regularidade para com o FGTS, para a regularidade trabalhista apresentou a certidão negativa de débitos trabalhista – CNDT, na qualificação técnica foi apresentado a certidão de registro da empresa junto ao CREA/GO, certidão de registro profissional e quitação do responsável técnico junto ao CREA/GO, certidão de registros profissionais e quitação dos engenheiros de seu quadro técnico junto ao CREA/GO, apresentou contratos de prestação de serviços dos engenheiros, sobre a capacidade técnica foram apresentados os atestado-técnico (CAT) e atestado-operacional da empresa junto a Prefeitura Municipal de Planaltina/GO com 5.278 km/mês de varrição manual e 105.508,73 m<sup>2</sup>/mês de roçagem atendendo ao item 9.1.5. alínea C, inciso i e ii, todos os atestados são referente ao Lote 01 – Limpeza Urbana, não apresentado atestado técnico-operacional e nem técnico-profissional para o lote 02 – Limpeza Predial, da qualificação financeira foi encaminhada o balanço patrimonial referente ao ano de 2019, certidão negativa de falência e os índices de liquidez corrente, geral de endividamento e de solvência geral dentro do que foi pedido no edital. **6. URBANA SERVICE LTDA - ME**, apresentou para a habilitação jurídica a cédulas de identidade RG e CPF do Sócio da empresa, contrato social, da regularidade fiscal foi apresentado o cartão CNPJ, as provas de regularidade para com a Receita Federal, com a Fazenda Estadual, com a Fazenda Municipal, certificados de regularidade para com o FGTS, para a regularidade trabalhista apresentou a certidão negativa de débitos trabalhista – CNDT, na qualificação técnica foi apresentado a certidão de registro da empresa junto ao CREA/GO, certidão de registro profissional e quitação do responsável técnico junto ao CREA/GO, certidão de registros profissionais e quitação dos engenheiros de seu quadro técnico junto ao CREA/GO, apresentou contratos de prestação de serviços dos engenheiros, sobre a capacidade técnica foram apresentados os atestado-técnico (CAT) e atestado-operacional da empresa junto a Prefeitura Municipal de Aurilândia/GO com 2.325.000 metros linear de varrição manual atendendo ao item 9.1.5. alínea C, inciso i, apresentou também o atestado-operacional e atestado-técnico (CAT) junto a prefeitura de Aurilândia/GO com 120.000 m<sup>2</sup> de roçada de grama atendendo ao item 9.1.5. alínea C, inciso ii, os atestados são referente ao Lote 01 – Limpeza Urbana, apresentou um atestado-operacional emitido pela prefeitura Municipal de Chapadão do Céu/GO com 01 posto de trabalho para o lote 02 – Limpeza Predial, da qualificação financeira foi encaminhada o balanço patrimonial referente ao ano de 2018, certidão negativa de falência e os índices de liquidez corrente, geral de endividamento e de solvência geral do ano de 2018. **7. DW SERVIÇOS CONSTRUTORA EIRELI**, apresentou para a habilitação jurídica a cédulas de identidade RG e CPF do proprietário, ato constitutivo e alterações dos atos, da regularidade fiscal foi apresentado o cartão CNPJ, as provas de regularidade para com a Receita Federal, com a Fazenda Estadual, com a Fazenda Municipal, certificados de regularidade para com o FGTS, para a regularidade trabalhista apresentou a certidão negativa de débitos trabalhista – CNDT, na qualificação técnica foi apresentado a certidão de registro da empresa junto ao CREA/MG, certidão de registro profissional e quitação do responsável técnico junto ao CREA/MG, certidão de registros profissionais

e quitação dos engenheiros de seu quadro técnico junto ao CREA/MG, apresentou contratos de prestação de serviços dos engenheiros, sobre a capacidade técnica foram apresentados os atestado-técnico (CAT) e atestado-operacional junto ao município de Presidente Olegário/MG com 1.500,00 km de varrição e 300.000,00 m<sup>2</sup> de roçagem atendendo ao item 9.1.5. alínea C, inciso i e ii, os atestados são referente ao Lote 01 – Limpeza Urbana, apresentou também o atestado-operacional do município de Padre Bernardo/GO, com 45 postos de trabalho para o lote 02 – Limpeza Predial, atendendo ao item 9.1.5. alínea C, Inciso iii, da qualificação financeira foi encaminhada o balanço patrimonial referente ao ano de 2019, certidão negativa de falência e os índices de liquidez corrente, geral de individualamento e de solvência geral dentro do que foi pedido no edital. **8. VALLE ENGENHARIA LTDA – ME**, apresentou para a habilitação jurídica a cédulas de identidade RG e CPF dos sócios, contato social e alterações, da regularidade fiscal foi apresentado o cartão CNPJ, as provas de regularidade para com a Receita Federal, com a Fazenda Estadual, com a Fazenda Municipal, certificados de regularidade para com o FGTS, para a regularidade trabalhista apresentou a certidão negativa de débitos trabalhista – CNDT, na qualificação técnica foi apresentado a certidão de registro da empresa junto ao CREA/GO, certidão de registro profissional e quitação do responsável técnico junto ao CREA/GO, certidão de registros profissionais e quitação dos engenheiros de seu quadro técnico junto ao CREA/GO, sobre a capacidade técnica foram apresentados os atestado-técnico (CAT) e atestado-operacional junto ao município de Inaciolândia com 679,28 km de varrição e 60.125,92 m<sup>2</sup> de roçagem atendendo ao item 9.1.5. alínea C, inciso i e ii, os atestados são referente ao Lote 01 – Limpeza Urbana, no mesmo atestado aponta 35 postos de trabalho para o lote 02 – Limpeza Predial, atendendo ao item 9.1.5. alínea C, Inciso iii, da qualificação financeira foi encaminhada o balanço patrimonial referente ao ano de 2019, certidão negativa de falência e os índices de liquidez corrente, geral de individualamento e de solvência geral dentro do que foi pedido no edital. **9. CONSERVITA GESTÃO E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA**, apresentou para a habilitação jurídica a cédulas de identidade RG e CPF do sócio, contato social, da regularidade fiscal foi apresentado o cartão CNPJ, as provas de regularidade para com a Receita Federal, com a Fazenda Estadual, com a Fazenda Municipal, certificados de regularidade para com o FGTS, para a regularidade trabalhista apresentou a certidão negativa de débitos trabalhista – CNDT, na qualificação técnica foi apresentado a certidão de registro da empresa junto ao CREA/SP, certidão de registro profissional e quitação do responsável técnico junto ao CREA/SP e CREA/MG, não foi apresentado a certidão de registro e quitação da pessoa Jurídica junto ao CREA/SP, sobre a capacidade técnica foram apresentados os atestado-técnico (CAT) e atestado-operacional junto a Universidade Federal de Alagoas com 4.138.800,00 m<sup>2</sup> de varrição e 4.328.658,00 m<sup>2</sup> de roçagem atendendo ao item 9.1.5. alínea C, inciso i e ii, os atestados são referente ao Lote 01 – Limpeza Urbana, não apresentou atestado técnico-operacional e nem profissional para o lote 02 – Limpeza Predial, da qualificação financeira foi encaminhada o balanço patrimonial referente ao ano de 2019, certidão negativa de falência e os índices de liquidez corrente, geral de individualamento e de solvência geral dentro do que foi pedido no edital. **10. GOLDEN ENGENHARIA, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA URBANA EIRELI - ME**, apresentou para a habilitação jurídica a cédulas de identidade RG e CPF do proprietário, ato constitutivo e alterações, da regularidade fiscal foi apresentado o cartão CNPJ, as provas de regularidade para com a Receita Federal, com a Fazenda Estadual,

com a Fazenda Municipal, certificados de regularidade para com o FGTS, para a regularidade trabalhista apresentou a certidão negativa de débitos trabalhista – CNDT, na qualificação técnica foi apresentado a certidão de registro da empresa junto ao CREA/GO, certidão de registro profissional e quitação do responsável técnico junto ao CREA/GO, certidão de registros profissionais e quitação dos engenheiros de seu quadro técnico junto ao CREA/GO, sobre a capacidade técnica foram apresentados os atestado-técnico (CAT) e atestado-operacional junto ao município de Amorinópolis/GO com 2.045,25 km de varrição e 128.000,00 m<sup>2</sup> de roçagem atendendo ao item 9.1.5. alínea C, inciso i e ii, os atestados são referente ao Lote 01 – Limpeza Urbana, foi apresentado outro atestado-operacional o atestado junto a prefeitura de Amorinópolis onde aponta 37 postos de trabalho para o lote 02 – Limpeza Predial, atendendo ao item 9.1.5. alínea C, Inciso iii, da qualificação financeira foi encaminhada o balanço patrimonial referente ao ano de 2019, certidão negativa de falência e os índices de liquidez corrente, geral de indvidamento e de solvência geral dentro do que foi pedido no edital. Sobre as indagações levantada na ata de abertura de sessão que: a empresa 1) ESN Prestação de Serviços Guarapes Ltda onde indagou que as empresas Pai e Filha Construção e Paisagismo Eireli e a empresa B.M.C. Ambiental Ltda-EPP onde as mesmas fizeram a alteração do contrato social e não fez a atualização no CREA/GO, em análise feita foi visto que as empresas registraram a alteração na junta comercial validando a alteração pois a mesma e um órgão oficial. 2) a empresa RCR Ambiental Ltda indagou sobre a empresa: a) Urbana Service Ltda-ME que a mesma não apresentou o balanço patrimonial de 2019, após analisar a documentação de habilitação foi constatado o balanço patrimonial de 2019, também indagou que: b) a empresa B.M.C. Ambiental Ltda-EPP que não consta a quitação do engenheiro junto ao CREA, também apos análise foi constatado nos documentos habilitação a certidão de registro e quitação nº 17818/2020 do engenheiro responsável Rogério Santos Marques com validade para o dia 30/09/2020, indagação c) que a empresa Conservita Gestão e Serviços Ambientais LTDA não apresentou a quitação da empresa jurídica junto ao CREA, como costa no item 9.1.5. alínea “b” do edital, a empresa caso seja vencedora do certame, “...deverão ser providenciados os respectivos vistos deste órgão regional por ocasião da assinatura do contrato do licitante vencedor...”, poderá caso seja vencedora apresentar a quitação no ato da assinatura do contrato. Também fizeram indagações a empresa: 3) Pai e Filha Construção e Paisagismo Eireli, dizendo que a empresa: a) Valle Engenharia Ltda-ME não consta os atestados de engenheiro agrônomo, como costa no item 9.1.5. alínea “b” do edital, a empresa caso seja vencedora do certame, “...deverão ser providenciados os respectivos vistos deste órgão regional por ocasião da assinatura do contrato do licitante vencedor...”, a empresa poderá caso seja vencedora apresentar o registro ou contrato de prestação de serviço no ato da assinatura do contrato, sobre a empresa b) RCR Ambiental Ltda que a mesma não tem o CNAE 812 de Varrição, foi verificado que no cartão CNPJ não tem o CNAE específico, mas consta no seu contrato social no item II.1 Objeto Social a atividade de paisagismo e limpeza com varrição, e está alteração também foi registrada no CREA/MG, comprovando que a empresa está apta para exercer a atividade de varrição, sobre a empresa : c) B.M.C. Ambiental Ltda – EPP indagou que a mesma não apresentou o atestado de engenheiro agrônomo, como citado anteriormente no item 9.1.5. alínea “b” do edital, a empresa caso seja vencedora do certame, “...deverão ser providenciados os respectivos vistos deste órgão regional por ocasião da assinatura do contrato do licitante vencedor...”, a empresa poderá caso seja



vencedora apresentar o registro ou contrato de prestação de serviço no ato da assinatura do contrato. também foram feitas indagações pela empresa: 4) Valle Engenharia Ltda – ME onde indagou que a empresa: a) B.M.C. Ambiental Ltda – EPP, não apresentou atestado técnicos para o lote 02 – Limpeza Predial, onde em análise na documentação de habilitação da empresa constatou que a mesma não apresentou o atestado técnico-operacional e que a mesma apresentou um atestado de capacidade técnico-profissional em nome do engenheiro agrônomo o Sr. Rogério Santos Marques da cidade de Rio Verde/GO com 224 unidades de postos de trabalho para o item 02 – limpeza predial, também sobre a empresa b) ESN Prestação de Serviços Guararapes Ltda também não apresentou o atestado técnicos para o lote 02 – Limpeza Predial, após análise feitas a documentação de habilitação constatou que a empresa não apresentou os atestados técnico-operacional e nem o técnico-profissional para o lote 02 – Limpeza Predial, sobre a empresa c) RCR Ambiental Ltda que também não apresentou o atestado técnicos para o lote 02 – Limpeza Predial, após análise feita na documentação de habilitação constatou que a empresa não apresentou os atestados técnico-operacional e nem o técnico-profissional para o lote 02 – Limpeza Predial, sobre a empresa d) Pai e Filha Construção e Paisagismo também não apresentou os atestados para o lote 02 – Limpeza Predial, após análise feitas a documentação de habilitação constatou que a empresa não apresentou os atestados técnico-operacional e nem o técnico-profissional para o lote 02 – Limpeza Predial, sobre a empresa e) Conservita Gestão e Serviços Ambientais Ltda, também não apresentou os atestados para o lote 02 – Limpeza Predial, após análise feita na documentação de habilitação constatou que a empresa não apresentou os atestados técnico-operacional e nem o técnico-profissional para o lote 02 – Limpeza Predial, sobre a empresa f) Mobicon Construtora Ltda também não apresentou os atestados para o lote 02 – Limpeza Predial, após análise feita na documentação de habilitação constatou que a empresa não apresentou os atestados técnico-operacional e nem o técnico-profissional para o lote 02 – Limpeza Predial, sobre a empresa g) DW Serviços Construtora Eireli foi levantado que a certidão simplificada está vencida a mais de 30 dias, após análise ao edital, não foi constatado a exigência desta certidão simplificada para habilitação jurídica, sobre a empresa h) B.M.C. Ambiental Ltda – EPP que a mesma apresentou a cópia dos documentos pessoais autenticada pelo CREA, em análise a documentação de habilitação a documentação pessoal levantada em questão estão todas autenticada em cartório oficial de registro civil, sobre as indagações feitas sobre a empresa i) Urbana Service Ltda – ME, que apresentou as declarações sem assinaturas, em análise constatou que não há assinatura nos anexos de declarações e que as mesmas não são exigidas no instrumento convocatório, sobre a empresa: j) RCR Ambiental Ltda apresentou os calculos dos indices referente ao ano de 2018, após análises feita na documentação de habilitação constatou-se que a existência da tabela de calculos de indice financeiros do ano 2019. Também foram feitas as indagações da empresa, 5) Golden Engenharia Conservação e Limpeza Urbana Eireli-ME, questionou que a empresa: a) RCR Ambiental Ltda não apresentou as certidões do CREA ds seus profissionais, onde em análise feita na documentação de habilitação constatou as certidões de registro e quitação de pessoa física do seu engenheiro responsável, sobre a empresa: b) DW Serviços Construtora Eireli onde a mesma não apresentou as certidões do CREA dos seus profissionais, em análise feita a documentação de habilitação foi constatado que há as certidões de responsabilidade técnica e as certidões de registro e quitação de pessoa física dos seus

engenheiros responsáveis, ainda questionou sobre a empresa c) Conservita Gestão e Serviços Ambientais Ltda não apresentou a declaração de dispensa de visita técnica, como consta no item 6.1. A VISITA TÉCNICA da licitante ao local dos serviços não é obrigatória, assim a mesma fica dispensada de apresentação. Estes foram os questionamentos elencados em sessão pública de recebimento e abertura dos envelopes de habilitação. Ato contínuo a Comissão Permanente passou a analisar a documentação apresentada pelas licitantes. As habilitações, jurídica; de qualificação técnica; qualificação econômico-financeira; de regularidade fiscal e trabalhista; e o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal. Assim sendo, Comissão decidiu, à vista de todo o exposto, julgar separada as empresa habilitadas e Inabilitados por lotes, empresas: 1) ESN Prestação de Serviço Guararapes Ltda, HABILITADA para o Lote 01 – Limpeza Urbana e INABILITADA para o Lote 02 – Limpeza Predial por não apresentar atestados técnicos para o lote, 2) B.M.C. Ambiental Ltda – EPP, HABILITADA para o Lote 01 – Limpeza Urbana e INABILITADA para o Lote 02 – Limpeza Predial por não apresentar atestado técnico operacional para o lote, 3) RCR Ambiental Ltda, HABILITADA para o Lote 01 – Limpeza Urbana e INABILITADA para o Lote 02 – Limpeza Predial por apresentar atestados técnicos abaixo do exigido no edital para o lote, 4) Mobicon Construtora Ltda, HABILITADA para o Lote 01 – Limpeza Urbana e INABILITADA para o Lote 02 – Limpeza Predial por não apresentar atestados técnicos para o lote, 5) Pai e Filha Construção e Paisagismo Eireli, HABILITADA para o Lote 01 – Limpeza Urbana e INABILITADA para o Lote 02 – Limpeza Predial por não apresentar atestados técnicos para o lote, 6) Urbana Service Ltda – ME julga a empresa INABILITADA por não atender os requisitos de habilitação na qualificação financeira por apresentar o balanço patrimonial e a tabela de calculo dos indices financeiros referênte ao ano de 2018, 7) DW Serviços Construtora Eireli, HABILITADA para o Lote 01 – Limpeza Urbana e HABILITADA para o Lote 02 – Limpeza Predial, 8) Valle Engenharia Ltda-ME, HABILITADA para o Lote 01 – Limpeza Urbana e HABILITADA para o Lote 02 – Limpeza Predial, 9) Conservita Gestão e Serviços Ambientais Ltda, HABILITADA para o Lote 01 – Limpeza Urbana e INABILITADA para o Lote 02 – Limpeza Predial por não apresentar atestados técnicos para o lote e a empresa 10) Golden Engenharia, Conservação e Limpeza Urbana Eireli-ME, HABILITADA para o Lote 01 – Limpeza Urbana e HABILITADA para o Lote 02 – Limpeza Predial. Notifiquem-se os licitantes acerca da presente decisão por meio dos e-mails cadastrados em sessão pública. Após a publicação deste julgamento no DOU – Diário Oficial da União, DOE – Diário Oficial do Estado, Jornal de Grande Circulação, Site Oficial do Município e no Placard, abre-se o prazo de 5 (cinco) dias para interposição de recurso caso tenha interesse. Após precluso o presente prazo, será marcada sessão pública para abertura dos envelopes de propostas. Não havendo nada mais a se tratar pela CPL, a Senhora Presidente declarou encerrados os trabalhos e mandou que lavrasse a Presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim, demais membros aqui presente da seção. Inaciolândia, Estado de Goiás, aos oito dias do mês de outubro de 2020. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Inaciolândia - GO, 09 de outubro de 2020.

  
**REGIANE FRANCELINA FERREIRA**  
Presidente da CPL.